



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 678 /2015/PS-GSE

Brasília, 24 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projetos de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, das seguintes proposições:

- **PL nº 4.317/01 (Pls nº 183/00)** - Altera o caput do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a nova composição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA e dá outras providências.
- **PL nº 2.939/08 (Pls nº 86/03)** - Altera o § 5º do art. 164 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar a designação do presidente da CIPA, e a eleição do vice-presidente.
- **PL nº 1.635/11 (Pls nº 660/07)** - Dispõe sobre o exercício da profissão de técnico em sistema de segurança e disciplina os cursos de treinamento e habilitação, bem como a revenda de instrumentos e ferramentas utilizadas na profissão.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR

Primeiro-Secretário

DA: USM/CD (COMV/SERAU)
Para: SEN/SP (V)
RECEBIDO COMBINAR
Data: 24/11/15 Hora: 13h31
Nome: MANSUR Ponto: 256THO